

PARECER TÉCNICO 01 – CORTINAS E PERSIANAS

EDIFÍCIO SEDE CÂMARA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS

CORTINAS E PERSIANAS

EMPRESAS: CLÁUDIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS NOGUEIRA - ME

Solicitação: Diretoria Administrativa	Data: 12/12/2013	DD Diretor Administrativo Sr. José Germano Duarte
Parecer Técnico n.º: OFF/CMPM-01/2013	Data: 15/01/2014	Engenheiro Arquiteto Osvaldo da Fonseca Filho

PARECER TÉCNICO

Em atendimento à solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pará de Minas, que indica a necessidade conforme disposto no **Processo Licitatório nº 20/2013, Pregão Presencial nº 18/2013**, quando “*A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de cortinas painel em tela solar e persianas horizontais em alumínio 25 mm, todas instaladas, para equipar o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I*”, contemplando:

1. **“LOTE 01: CORTINA PAINEL EM TELA SOLAR”** – com 36 (trinta e seis) itens; e,
2. **“LOTE 02: PERSIANA HORIZONTAL ALUMÍNIO DE 25 MM”** – com 07 (sete) itens.

Resumindo, do que se apurou das especificações técnicas da Cortina Painel do **LOTE 01** do pregão, resta como mais importante e decisivo para sua análise, diante do que foi exigido, que o mostruário contendo amostra do material ofertado pelo licitante de menor preço, a empresa *Cláudia Assunção Vasconcelos Nogueira - ME*, então questionada pelo representante da empresa *Cássio Rabelo Ribeiro - ME*, acerca da composição do produto apresentado em mostruário do tecido da Cortina Painel, especificamente na composição do tecido, na base de 34% GL (fibra de vidro) e 66% PVC, contra 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, especificados em certame. Diante disso, foi suspensa a análise técnica do material referente ao **LOTE 01**, visando sua devida apuração. Em virtude das festividades de fim de ano, assim como das férias coletivas comumente outorgadas pelos fabricantes de cortinas e persianas como também dos fabricantes de tecidos nos produtos utilizados, somente agora se torna viável a necessitada averiguação das informações técnicas desconhecidas entre o material exigido em Edital e o produto apresentado pelo licitante questionado. O fato é que em visita técnica em 14/01/2014 à sede da Câmara Municipal de Pará de Minas de representantes dos fabricantes *Kazza Persianas*, marca especificada, e *Döhler SA*, responsável pela fabricação de tecidos para cortinas, foram apresentadas ao DD. Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas, Sr. Euler Aparecido Garcia de Souza Garcia, as especificações do tecido empregado nas Cortinas Painel indicadas em certame para o **LOTE 01**, condizentes com as exigências editalícias, conforme anexado às folhas 3/4 e 4/4.

Quanto aos itens indicados no **LOTE 02** não há restrições de qualquer ordem.

A disposição dos produtos de *Cortinas e Persianas* foi amplamente discutida junto à **Câmara Municipal**, cuja necessidade fora tecnicamente reconhecida pela fiscalização da Obra / Serviço.

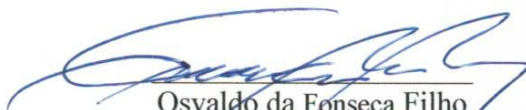
É importante salientar que os equipamentos alocados de *Cortinas e Persianas* estão agora satisfatoriamente em conformidade com os parâmetros técnicos normatizados e previamente estipulados, com qualitativos e quantitativos devidamente aferidos e conferidos pelo DD. Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pará de Minas, Dr. Antônio Carlos Lucas, pelo DD. Diretor Administrativo da Câmara, Sr. José Germano Duarte e pelo fiscal designado Engenheiro Arquiteto e Urbanista Osvaldo da Fonseca Filho, CAU-BR: A18148-0, todos membros da Comissão de Obras da **Câmara Municipal de Pará de Minas**.

Firmado este em aferição da verdade, objetivando qualidade para a **Câmara Municipal**, e aos assentamentos da **Câmara Municipal de Pará de Minas**, reportando a resguardar as informações retro prestadas.

Atenciosamente,

Oswaldo Fonseca

arquitetura engenharia artes



Oswaldo da Fonseca Filho

Engenheiro Arquiteto e Urbanista

CAU-BR: A18148-0

CPF: 613.824.006-59

Rua Bento Ernesto, 11 – Centro – Pará de Minas – CEP: 35.660-684 – MG – Fones: (37) 3231.4837 – (37) 9935.1000
e-mail: osvaldofonseca@camarapm.mg.gov.br



Especificações Técnicas Filtra Sol

	AM-3057	AM-3893	AM-4151	AM-4152
Fator de Abertura	5 %	5 %	3%	1%
Composição	38 % GL / 62 % PVC	38 % GL / 62 % PVC	38%GL / 62% PVC	38%GL / 62% PVC
Densidade	20 x 20 fios/cm	20 x 20 fios/cm	21 x 23 fios/cm	21 x 23 fios/cm
Gramatura	398,0 g/m ²	393,0 g/m ²	409,06g/m ²	409,06g/m ²
Resistência à Tração Urdume (ISO 5081)	1480 N	2000 N	1765	1765
Resistência à Tração Trama (ISO 5081)	1170 N	1980 N	1789	1789
Varição Dimensional	0,1 %	0,1 %	0,1%	0,1%
Solidez a luz solar (ISO 105-B02)	6*	6*	6*	6*

Obs.: *AM-3057 e AM-3893, todas as Cores.

Página	COR	Bloqueio Raios UV									
		AM-3057	AM-3893	Ts (%)	Rs (%)	As (%)	Tv (%)	G-fator (%)	UV (%)	UVa (%)	UVb (%)
1	Branco			27,46	61,53	11,01	26,70	27,55	90,33	90,33	90,44
2	Bege			24,65	56,87	18,48	22,79	29,42	90,46	90,46	90,57
4	Creme			24,79	17,34	53,81	14,48	28,85	93,5	93,5	93,51
	Prata			15,75	45,01	39,24	14,42	25,88	91,84	91,84	91,89
	Cinza			15,12	36,73	48,15	14,16	30,31	91,07	91,07	91,18
	Preto			7,18	3,89	88,93	7,18	30,13	92,83	92,83	92,82

Valores medidos segundo a norma DIN EN 410, no Forschungsinstitut Hohenstein - Alemanha;

Obs.: AM-4151 e AM-4152, somente na cor branca.

Página	COR	Bloqueio Raios UV									
		AM-4151	AM-4152	Ts (%)	Rs (%)	As (%)	Tv (%)	G-fator (%)	UV (%)	UVa (%)	UVb (%)
	Branco			20,21	66,36	13,42	19,43	23,68	95,41	95,41	95,46
	Branco			22,15	65,66	12,19	21,09	25,29	95,71	95,71	95,84



Especificações Técnicas Filtra Sol

Ts – Transmitância Solar

Percentual da energia solar que passa pelo tecido

Rs – Refletância Solar

Percentual da energia solar que é refletida pelo tecido

As – Absorbância Solar

Percentual da energia solar que é absorvida pelo tecido

Tv – Transmitância Visual

Percentual da luz solar que passa pelo tecido

G-fator – Bloqueio do Calor

Quanto menor o percentual menor será o aumento da temperatura interna

ANEXO